



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 02/02/10
Essaure

PROTOCOLO

Protoc. n.º 014, Liv. 21 Fls. 65, em 02/02/2010

Horas: 14:10

Essaure

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
004/2010

AUTOR: Vereadora Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando providências no sentido de incluir no projeto de pavimentação asfáltica neste ano, tanto asfalto, quanto canalização, onde for necessário e possível, as seguintes ruas do bairro Nova Barra:

1. Rua Dona Delvita Galvão
2. Rua do Ouro
3. Rua da Prata
4. Rua Diamante
5. Rua Aurora
6. Rua Esmeralda
7. Rua Brilhante
8. Rua Grande Universo
9. Avenida Presidente Vargas
10. Rua São Salvador
11. Rua Capitão Luís Esteves
12. Rua Senador Filinto Muller
13. Rua Major Otavio Pitaluga
14. Rua Cosme Damiano
15. Rua Vaticano
16. Avenida Brasil
17. Rua Frei Felipe
18. Rua Laura Vicunha

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de fevereiro de 2010.

Essaure
Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de um pedido dos moradores das mencionadas ruas, pois como é do conhecimento de todos, a pavimentação asfáltica é uma obra bastante almejada e esperada pela população em geral, não apenas por revitalizar o aspecto urbanístico, mas principalmente por proporcionar às pessoas, conforto, segurança, higiene e a valorização do seu imóvel.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento desse nosso pedido.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social